



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZILMA PEDROSO, SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER, CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c167a9f8-78a4-4550-93f0-e676f60f059c

DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item – 20 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 67/2019 declaro que no exercício de 2019 não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito da Câmara Municipal de Granito – PE.

Granito – PE, 12 de janeiro de 2020.

Atenciosamente.

Cícero Nildo de Oliveira Alencar

Ex PRESIDENTE